



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2025

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, inscrito no CPF sob o nº 53000765620, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 27 104 873/0001-09, sediada á R VEREADOR ADÃO R. DONATO, 601, CENTRO, Caiana, CEP: 36832000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ALEXANDRE SOUZA DE AGUIAR**, inscrito(a) no CPF sob o nº 02050484712, (32)99813-2804 doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório nº 054/2025, Pregão na Forma Eletrônica nº 017/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e insumos de informática, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG. .

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

Lote 1			
ADAPTADOR TIPO ?T?			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADAPTADOR TIPO ?T? PARA ENERGIA ELÉTRICA (MULTIPLICADOR DE TOMADAS)ADAPTADOR DE TOMADA TIPO ?T?, PARA USO EM REDES DE ENERGIA ELÉTRICA RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS, COM 3 SAÍDAS NO PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136, TRIPOLAR ? 2P+T), ADEQUADO PARA TENSÃO DE ATÉ 250V E CORRENTE NOMINAL DE 10 AMPERES, FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA, COM CONTATOS METÁLICOS DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, DEVE PERMITIR A CONEXÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ TRÊS DISPOSITIVOS, RESPEITANDO A CAPACIDADE ELÉTRICA NOMINAL. DEVE POSSUIR ENCAIXE FIRME, SEGURO E COM ACABAMENTO QUE GARANTA ISOLAMENTO ELÉTRICO EFICIENTE. PRODUTO HOMOLOGADO PELO INMETRO, COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. DEVE SER NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DE FABRICAÇÃO RECENTE, LACRADO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL.	40,00 unidade	R\$ 6,97	R\$ 278,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: XIAOMI	Fabricante: XIAOMI	Modelo: POCO M7 PRO
Total Lote 1	x1	R\$ 278,80

Lote 22

ESTABILIZADOR BIVOLT 300 VA/

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTABILIZADOR BIVOLT 300 VA/		20,00 unidade	R\$ 214,00	R\$ 4.280,00
Marca: FORCE-LINE	Fabricante: FORCE-LINE		Modelo: ETERNITY 300VA	
Total Lote 22		x1		R\$ 4.280,00

Lote 29

IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA ? MODO DE ECONOMIA DE TONER, IMPRESSÃO N EM 1. PROCESSADOR 20 MHZ, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 150 FOLHAS, VELOCIDADE DA IMPRESSÃO: 21 PPM. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO.		10,00 unidade	R\$ 1.868,25	R\$ 18.682,50
Marca: PANTUM	Fabricante: PANTUM		Modelo: P3305DW	
Total Lote 29		x1		R\$ 18.682,50

Lote 31

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROCROMÁTICA

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA ? FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX. PROCESSADOR 600 MHZ, MEMÓRIA 128MB. TAMANHOS DE PAPEL: CARTA, FOLIO, A4, OFÍCIO, B5, EXECUTIVO, A5, ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA. IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO.OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO.		6,00 unidade	R\$ 3.675,00	R\$ 22.050,00
Marca: BROTHER	Fabricante: BROTHER		Modelo: DCP-L2540DW	
Total Lote 31		x1		R\$ 22.050,00

Lote 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMÓRIA 8GB PC DDR4 3600MHZ

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MEMÓRIA 8GB PC DDR4 3600MHZ	20,00 unidade	R\$ 275,30	R\$ 5.506,00
Marca: ADATA	Fabricante: ADATA	Modelo: XPG GAMMIX D10	
Total Lote 33	x1		R\$ 5.506,00

Lote 36

MONITOR LED DE 19,5"

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MONITOR LED DE 19,5" MONITOR LED DE 19,5" OU SUPERIOR COM CONEXÃO EM VGA E HDMI	10,00 UN	R\$ 363,75	R\$ 3.637,50
Marca: BRAZILPC	Fabricante: BRAZILPC	Modelo: CORP 20WV	
Total Lote 36	x1		R\$ 3.637,50

Lote 37

MOUSE ÓPTICO USB

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MOUSE ÓPTICO USB; VELOCIDADE: 1200DPI, CABO: 1,5 METRO.	100,00 unidade	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
Marca: MULTILASER	Fabricante: MULTILASER	Modelo: MO300	
Total Lote 37	x1		R\$ 1.340,00

Lote 38

MOUSE PAD TECIDO COM BOA ADERÊNCIA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MOUSE PAD TECIDO COM BOA ADERÊNCIA EM MESA DE ESCRITÓRIO; PRETO; 70 X 30 CM	50,00 unidade	R\$ 31,10	R\$ 1.555,00
Marca: CIARTE	Fabricante: CIARTE	Modelo: EG 70X30	
Total Lote 38	x1		R\$ 1.555,00

Lote 39

NOBREAK

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NOBREAK; VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA: 600 VA	20,00 unidade	R\$ 474,00	R\$ 9.480,00
Marca: TS SHARA	Fabricante: TS SHARA	Modelo: UPS MINI 600VA	

Assinado por 2 pessoas: BORGES SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0A82-3241-B2A2-0F0D>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote 39	x1	R\$ 9.480,00
---------------	----	--------------

Lote 43

PEN DRIVE 16 GB

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEN DRIVE 16 GB PEN DRIVE 16 GB OU SUPERIOR	50,00 UN	R\$ 32,29	R\$ 1.614,50
Marca: KAPBOM	Fabricante: KAPBOM	Modelo: KA-A-16	
Total Lote 43	x1	R\$ 1.614,50	

Lote 47

ROTEADOR WIRELESS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROTEADOR WIRELESS SISTEMA DE REDE SEM FIO DO TIPO MESH, COM TECNOLOGIA DE AUTO-ORGANIZAÇÃO E AUTO-RECUPERAÇÃO DA MALHA DE CONEXÃO, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11A/B/G/N/AC/AX, OPERANDO EM DUAL BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ) OU SUPERIOR, COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO COMBINADA DE NO MÍNIMO 300 MBPS, IDEALMENTE COM SUPORTE A WI-FI 5 (802.11AC) OU WI-FI 6 (802.11AX). CADA UNIDADE DEVE POSSUIR COBERTURA MÍNIMA DE 100 M² E PERMITIR EXPANSÃO POR ADIÇÃO DE NÓS SEM PERDA DE DESEMPENHO. DEVE SUPOSTAR A CONEXÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 64 DISPOSITIVOS POR PONTO, POSSUIR GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BANDA COM COMUTÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE OS MÓDULOS E SER GERENCIADO POR APLICATIVO PRÓPRIO (ANDROID/IOS) OU INTERFACE WEB, COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DE FIRMWARE. É OBRIGATÓRIO QUE O SISTEMA OFEREÇA SEGURANÇA POR MEIO DOS PROTOCOLOS WPA2/WPA3, COM CRIPTOGRAFIA AES DE 128 BITS OU SUPERIOR. O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM FONTES DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100?240V), MANUAL EM PO	30,00 unidade	R\$ 346,00	R\$ 10.380,00
Marca: TP-LINK	Fabricante: TP-LINK	Modelo: DECO M4	
Total Lote 47	x1	R\$ 10.380,00	

Lote 48

SSD 240GB

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SSD 240GB	20,00 UN	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
Marca: TRONOS	Fabricante: TRONOS	Modelo: TRS240G-SSD	
Total Lote 48	x1	R\$ 3.500,00	

Lote 49

Assinado por 2 pessoas: BORGES SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0A82-3241-B2A2-0F0D> e informe o código 0A82-3241-B2A2-0F0D





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

SSD 480 GB

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SSD 480 GB	20,00 unidade	R\$ 317,00	R\$ 6.340,00
Marca: TRONOS	Fabricante: TRONOS	Modelo: TRS480G-SSD	
Total Lote 49	x1		R\$ 6.340,00

Lote 50

SWITCH 10/100/1000 MBPS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SWITCH 10/100/1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET) SWITCH DE REDE ETHERNET COM NO MÍNIMO 16 PORTAS RJ-45, TODAS COMPATÍVEIS COM VELOCIDADES DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET), COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE (AUTO-NEGOTIATION) E SUPORTE À TECNOLOGIA AUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE CABO. DEVE OPERAR EM MODO STORE AND FORWARD, COM CAPACIDADE DE COMUTACÃO MÍNIMA DE 16 GBPS E TABELA DE ENDEREÇOS MAC COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 2.000 ENTRADAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER DO TIPO NÃO GERENCIÁVEL (CASO SEJA ESSA A NECESSIDADE; SE FOR GERENCIÁVEL, POSSO AJUSTAR), COM FUNCIONAMENTO PLUG AND PLAY, INDICADO PARA AMBIENTES CORPORATIVOS OU EDUCACIONAIS QUE DEMANDEM ALTO DESEMPENHO E ESTABILIDADE DE REDE. DEVE POSSUIR INDICADORES LED POR PORTA PARA STATUS DE CONEXÃO E ATIVIDADE, ESTRUTURA DE GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE, POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA OU INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (100?240V) E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS. O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, HOMOLOGADO PELA ANATEL, ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E NOTA FISCAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	10,00 unidade	R\$ 747,90	R\$ 7.479,00
Marca: TP-LINK	Fabricante: TP-LINK	Modelo: TL-SG1016D	
Total Lote 50	x1		R\$ 7.479,00

Lote 52

TECLADO USB MULTIMÍDIA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TECLADO USB MULTIMÍDIA TECLADO USB MULTIMÍDIA	40,00 UN	R\$ 32,29	R\$ 1.291,60
Marca: BRAZILPC	Fabricante: BRAZILPC	Modelo: BPC-8160/8260	
Total Lote 52	x1		R\$ 1.291,60

Lote 53

UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD)

Assinado por 2 pessoas: BORGES SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/0A82-3241-B2A2-0F0D> e informe o código 0A82-3241-B2A2-0F0D





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB (QUATROCENTOS E OITENTA GIGABYTES), INTERFACE SATA III (6 GB/S), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA SEQUENCIAL DE 500 MB/S E ESCRITA SEQUENCIAL DE 450 MB/S, TECNOLOGIA FLASH NAND, IDEAL PARA USO EM COMPUTADORES E SERVIDORES PADRÃO DESKTOP. O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO RECONDICIONADO, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL. MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG 870 EVO 480GB, KINGSTON A400 480GB, OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20,00 unidade	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
Marca: TRONOS	Fabricante: TRONOS	Modelo: TRS480G-SSD	
Total Lote 53	x1		R\$ 5.900,00

Lote 54

WEBCAM FULL HD 2K

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
WEBCAM FULL HD 2K OU SUPERIOR PARA VIDEOCHAMADAS E TRANSMISSÃO DE EVENTOS WEBCAM DE ALTA QUALIDADE COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2K (2560X1440 PIXELS) OU SUPERIOR, CAPAZ DE CAPTURAR VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO COM TAXA MÍNIMA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS), PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS, CLARAS E SEM ATRASOS. EQUIPAMENTO COM LENTE DE VIDRO OU EQUIVALENTE, CAMPO DE VISÃO AMPLO (MÍNIMO 90°), AJUSTE AUTOMÁTICO DE FOCO, BALANÇO DE BRANCO E CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ILUMINAÇÃO PARA AMBIENTES INTERNOS COM BAIXA LUMINOSIDADE. DEVE POSSUIR MICROFONE INTEGRADO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO PARA CAPTAÇÃO CLARA DO ÁUDIO, GARANTINDO COMUNICAÇÃO EFICAZ EM VIDEOCHAMADAS E TRANSMISSÕES AO VIVO. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MACOS E LINUX, COM FUNCIONAMENTO PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO ADICIONAL DE DRIVERS. EQUIPAMENTO COMPACTO, COM BASE AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÊS. PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS E NOTA FISCAL	10,00 unidade	R\$ 411,33	R\$ 4.113,30
Marca: PICHAU	Fabricante: PICHAU	Modelo: INDUS-BL01	
Total Lote 54	x1		R\$ 4.113,30

Valor Total: R\$ 107.428,20 (cento e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rosário da Limeira, 04 de agosto de 2025.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Município de rosário da Limeira
ÓRGÃO GERENCIADOR

ALEXANDRE SOUZA DE AGUIAR
BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A82-3241-B2A2-0F0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BORGES SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ 27.104.873/0001-09) VIA PORTADOR
BORGES SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (CPF 020.XXX.XXX-12) em 04/08/2025 09:04:45
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ (CPF 530.XXX.XXX-20) em 04/08/2025 12:31:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0A82-3241-B2A2-0F0D>